



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 004/2026

CACIMBAS-PB, 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o nº 008/2026;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 97 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor efetivo **DIOGO HENRIQUE MARINHO DE ARAUJO**, portador do CPF nº ***.255.254-**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula: 1358, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional